

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 11.036/2013

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/95,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, aos seguintes servidores:

SERVIDOR

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Antônio Carlos Destéfani

15.807-0

Oficial de Administração

SEMAD

De 01/02/2014

à 02/03/2014

Kátia Cilene Sales Vicente

14.435-5

Oficial de Administração

SEMAD

De 02/12/2013

à 31/12/2013

Ana Lúcia Moreira Gambogi

16.406-2

Professor PII

SEDUC

De 18/11/2013

à 17/12/2013

Analúcia Moreira Gambogi

22.252-6

Professor PII

SEDUC

De 18/11/2013

à 17/12/2013

Viviani Rocha Romanielli

22.334-4

Professor PII

SEDUC

De 18/11/2013

à 17/12/2013

Romilda de Jesus Daré Faustino

14.402-9

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 02/01/2014

à 31/01/2014

Neusa Maria da Silva

16.875-0

Auxiliar de Serviços Públicos

SEDUC

De 02/01/2014

à 31/01/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 07 de novembro de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LEANDRO RABÊLO ACAYABA DE REZENDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO